



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 1 de setembro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1087

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 183, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.2.167 EMENDA PARLAMENTAR Nº
71250001 – Terceiro Setor
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. R\$ 400.000,00
Código de Aplicação: 900.0001 71250001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020010 Saúde
103020010.2.168 EMENDA PARLAMENTAR Nº
25320001 – Terceiro Setor
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 800.0010 25320001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.2.169 EMENDA PARLAMENTAR Nº
39050008 – Terceiro Setor
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 800.0011 39050008

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.2.170 EMENDA PARLAMENTAR Nº
30520006 – Terceiro Setor
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 800.0012 30520006

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Thuanry de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

103020010 Saúde
 103020010.2.171 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 41610007 – Terceiro Setor
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 800.0013 41610007

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.172 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 30880017
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 300.000,00
 Código de Aplicação: 800.0014 30880017

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.173 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 28020001
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 50.000,00
 Código de Aplicação: 800.0015 28020001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.173 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 28020001
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 150.000,00
 Código de Aplicação: 800.0015 28020001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.174 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 50410002
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 900.0002 50410002

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.173 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 30370001
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 500.000,00
 Código de Aplicação: 800.0016 30370001

Total: R\$ 2.150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR
 EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuaney de Oliveira
 Supervisora de Assuntos Administrativos



DECRETO Nº 055, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 425.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA		
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA		
2898 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	10.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
Total Unidade Executora	10.000,00	
Total Unidade Orçamentária	10.000,00	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR		
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR		
108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	40.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	10.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
Total Unidade Executora	50.000,00	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR		

Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2782 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	133.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	133.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
Total Unidade Executora	133.000,00	
Total Unidade Orçamentária	183.000,00	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER		
119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	20.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
Total Unidade Executora	20.000,00	
Total Unidade Orçamentária	20.000,00	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDE. MEIO AMBIENTE		
125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	30.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
Total Unidade Executora	30.000,00	
Total Unidade Orçamentária	30.000,00	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
05/08/2026 Credito Suplementar	80.000,00	
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025		
143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	



05/08/2026 Credito Suplementar 25.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

3186 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
05/08/2026 Credito Suplementar 35.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

3187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 30.000,00
05/08/2026 Credito Suplementar 30.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 170.000,00

Total Unidade Orçamentária 170.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2974 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 12.000,00
05/08/2026 Credito Suplementar 12.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 12.000,00

Total Unidade Orçamentária 12.000,00

Total Órgão 425.000,00

Total Geral 425.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 056, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 183, de 27 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 183, de 27 de agosto de 2026, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.2.167 EMENDA PARLAMENTAR Nº
71250001 – Terceiro Setor
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS VINC. R\$ 400.000,00
Código de Aplicação: 900.0001 71250001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.2.168 EMENDA PARLAMENTAR Nº
25320001 – Terceiro Setor
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS VINC. R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 800.0010 25320001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.169 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 39050008 – Terceiro Setor
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 100.000,00
 Código de Aplicação: 800.0011 39050008

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.170 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 30520006 – Terceiro Setor
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 100.000,00
 Código de Aplicação: 800.0012 30520006

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.171 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 41610007 – Terceiro Setor
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 800.0013 41610007

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.172 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 30880017
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA

FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 300.000,00
 Código de Aplicação: 800.0014 30880017

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.173 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 28020001
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 50.000,00
 Código de Aplicação: 800.0015 28020001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.173 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 28020001
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 150.000,00
 Código de Aplicação: 800.0015 28020001

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.174 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 50410002
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 900.0002 50410002

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS



10 Saúde
 10301 Atenção Primária
 103010010 Saúde
 103010010.2.173 EMENDA PARLAMENTAR Nº
 30370001
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 500.000,00
 Código de Aplicação: 800.0016 30370001
 Total: R\$ 2.150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
 Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pela servidora **REGINA HELENA LORENZINI**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/154, em 13 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 049/2023-SRH;
- 2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP,
- 3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta na Portaria nº 189/2024, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei

Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **REGINA HELENA LORENZINI**, RG nº 13.XXX.XXX-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 60 (sessenta) dias, **com início no dia 31 de agosto de 2026 e término em 14 de setembro de 2026.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
 Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 208, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DESLIGA, A PEDIDO, A SENHORA DANIELA DOS SANTOS AMORIM DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2026/8/3885, em 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada, **a pedido, a partir de 1º de setembro de 2026**, a servidora pública municipal, **DANIELA DOS SANTOS AMORIM DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 48.XXX.XXX-6-SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 04/2026, autorizado pela Portaria nº 066, de 10 de fevereiro de 2026, para a função pública eventual de Professor de Matemática.



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS**, RG nº MG10391478, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em 37º lugar, com 53,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG10391478, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante da desclassificação da candidata aprovada em 37º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme Portaria nº. 209/2026, torna público que, fica convocado candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ERLANI CRISTINA BARBOSA	270455073	53,00	38º

O candidato deverá comparecer nos dias **03 ou 04 de setembro de 2026**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO



APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 1º de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
PROCESSO Nº 542036/2026

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo 542036/2026, Inexigibilidade nº 02/2026 – Locação de imóvel contendo, no mínimo, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala ampla, cozinha, área de serviço, em boas condições de uso, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, fulcrada no caput do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa AJ2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 44.848.965/0001-04, referente o item 01, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por inexigibilidade, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Considerando que a empresa vencedora não enviou os documentos necessários para ratificação do presente processo, declaro a presente licitação deserta/fracassada, e determino a

revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.
Livre-se o competente termo.

São Sebastião da Grama, 21 de julho de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, com inscrição no CNPJ sob o nº 43.728.245/0038-34, referente aos lotes 01 e no valor global de R\$ 39.065,00 (trinta e nove mil e sessenta e cinco reais) que tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas com o intuito de viabilizar a prestação de serviços de capacitação e/ou consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados, que serão ministrados pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 13 de abril de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa LEÃO & LOURANI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, com inscrição no CNPJ sob o nº 39.495.628/0001-40, referente ao item 01 no valor global R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) que tem por objeto contratação de serviço para cadastro e atualização cadastral do CADUNICO, visando atuação voltada para implementação do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema único de assistência social. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo



72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 30 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO N.º 21/2026

Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a aquisição de kits de material escolar, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, através do setor de Educação para entrega aos alunos matriculados para o ano letivo de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência.

VALOR R\$ 59.944,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Data: 29 de julho de 2026

Prazo de vigência: 12 meses

